



## Instruções n.º 1/2013 – 2ª Secção

– Organização e documentação das contas das empresas locais –





# Tribunal de Contas

---

Publicadas no DR, 2ª série – n.º 227 – 22 de novembro de 2013, já com as alterações introduzidas pela declaração de rectificação n.º 1302/2013, publicada no DR, 2ª série – n.º 231 – 28 de Novembro

## **INSTRUÇÕES n.º 1/2013 – 2.ª Secção**

Instruções n.º 1/2013 – 2ª Secção - Instruções para a organização e documentação das contas das empresas locais, sujeitas ao regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, 31 de agosto.

### **I.**

#### **Âmbito de aplicação**

O Tribunal de Contas deliberou, nos termos do art.º 6.º, alínea b) e do art.º 78.º, n.º 1 alínea e) da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, doravante designada por LOPTC, em sessão plenária da 2ª. Secção de 14/11/2013, aprovar as presentes instruções para a organização e documentação das contas das empresas locais sujeitas ao regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, 31 de agosto.

### **II.**

#### **Organização e documentação das contas a remeter pelas empresas locais**

1. As empresas locais prestam contas nos termos do disposto nos artigos 51.º, n.º 1, alínea o) e 52.º da LOPTC.<sup>1</sup>
2. As empresas locais devem remeter ao Tribunal de Contas os documentos identificados no anexo I, sem prejuízo de o Tribunal de Contas poder determinar a remessa de outros documentos que venham a ser considerados necessários.
3. As empresas locais integradas no setor público administrativo, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental, que a 31 de dezembro do ano a que as contas respeitam

---

<sup>1</sup> A prestação de contas ao abrigo das presentes instruções não desonera os responsáveis do cumprimento dos deveres de informação e transparência previstos, respetivamente, nos art.ºs 42.º e 43.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012.



# Tribunal de Contas

---

tenham pagamentos em atraso, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, devem ainda remeter os documentos identificados no anexo II.

4. Nos casos de dissolução ou liquidação das empresas locais, os responsáveis liquidatários devem remeter, no prazo de 45 dias a contar da data do registo de dissolução e do registo do encerramento da liquidação nos serviços de registo competentes, respetivamente:
  - a. A relação nominal dos responsáveis liquidatários, incluindo as moradas, os documentos identificados no anexo I reportados à data da dissolução e o comprovativo do registo da dissolução.
  - b. As contas finais, o relatório completo da liquidação e, se for o caso, o mapa de partilha do ativo, bem como o comprovativo do registo da liquidação.

## III.

### Forma de envio

1. A prestação de contas das empresas locais é feita através da aplicação informática disponibilizada no sítio eletrónico do Tribunal de Contas, em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt).
2. A Direcção-Geral do Tribunal de Contas fornecerá a cada entidade uma chave de acesso à aplicação informática referida no número anterior para a submissão dos documentos que integram as contas das empresas locais.
3. Em casos excecionais e devidamente justificados, o Tribunal de Contas poderá dispensar a prestação de contas das empresas locais por via eletrónica, aceitando a sua apresentação em suporte papel ou digital.

## IV.

### Entrada em vigor

1. As presentes instruções entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.



# Tribunal de Contas

---

2. Os primeiros documentos de prestação de contas das empresas locais a apresentar de acordo com as presentes instruções são os reportados ao exercício de 2013, a prestar em 2014.

## V.

### **Aplicação às empresas locais sediadas nas Regiões Autónomas**

A aplicação ou a adaptação das presentes instruções às empresas locais sediadas em cada Região Autónoma, será feita nos termos a definir por despacho do Juiz Conselheiro da respetiva Secção Regional, nos termos da alínea a) do art.º 104.º da LOPTC.

## VI.

### **Publicação**

Publique-se na II Série do Diário da República, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 9º da LOPTC.

Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2013.

O Conselheiro Presidente

(Guilherme d'Oliveira Martins)



## **ANEXOS**



## ANEXO I

N.º	Documentos	N.º do Modelo
1.	Balanço	
2.	Demonstração dos resultados por naturezas	
3.	Demonstração das alterações no capital próprio	
4.	Demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto	
5.	Anexo	
6.	Relatório anual do órgão de gestão ou de administração	
7.	Parecer do órgão de fiscalização previsto na al. d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais	
8.	Certificação legal das contas	
9.	Ata onde conste a deliberação da aprovação dos documentos de prestação de contas (a)	
10.	Ficha da caracterização da entidade	1
11.	Mapa da identificação dos participantes no capital	2
12.	Mapa da composição dos órgãos de administração e fiscalização	3
13.	Plano de contas utilizado	
14.	Balancetes sintéticos e analíticos antes e após o apuramento de resultados	
15.	Pareceres a que se referem as als. a) a c) e j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.	
16.	Reconciliações bancária	4
17.	Mapa dos empréstimos	5
18.	Mapa da locação financeira	6
19.	Mapa das dívidas em mora	7
20.	Certidões emitidas pelos serviços da segurança social e de finanças atestando a regularidade da respetiva situação contributiva	
21.	Mapa da renegociação, transmissão ou subrogação da dívida comercial	8
22.	Mapa do escalonamento dos pagamentos relativos à dívida total	9
23.	Mapa do prazo médio de pagamentos	10
24.	Mapa das provisões e dos passivos e ativos contingentes	11
25.	Mapa dos derivados para cobertura de riscos financeiros	12
26.	Mapa dos benefícios obtidos e concedidos	13
27.	Mapa das participações da entidade	14
28.	Mapa das relações financeiras com a(s) entidade(s) pública(s) participante(s) e empresas locais	15
29.	Mapa dos recursos humanos, remunerações e outros benefícios	16
30.	Mapa da contratação administrativa	17
31.	Identificação de fornecedores com os quais tenham sido efetuadas, no exercício a que as contas respeitam, transações que representem mais de 5% do total de fornecimentos e serviços externos	
32.	Mapa da evolução da situação económica e financeira	18
33.	Mapa do escalonamento dos compromissos plurianuais	19
34.	Relatório de boas práticas de governo societário a que se refere o artigo 54.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.	
35.	Estatutos, contrato de sociedade e acordos parassociais e de reequilíbrio económico-financeiro atualizados (b)	

(a) Não tendo ocorrido a aprovação das contas nos prazos fixados na lei devem os responsáveis pela sua elaboração fazer prova da data em que as mesmas foram apresentadas ao órgão competente para a sua aprovação.

(b) É dispensado o envio dos documentos que tenham sido prestados ao Tribunal de Contas em anos anteriores, e relativamente aos quais não se tenha verificado qualquer alteração ou perda de efeitos.

**ANEXO II**

N.º	Documentos	Obs.
1.	Mapa de fundos disponíveis a 31 de dezembro do exercício e do exercício anterior	A elaborar nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2.	Plano de liquidação dos pagamentos em atraso e respetiva execução	
3.	Mapa dos pagamentos em atraso do exercício e do exercício anterior	
4.	Declaração com a identificação dos recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro	
5.	Resumo da execução orçamental	Modelo n.º 20

**MODELOS**

<b>Nº do modelo</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
1.	Ficha da caracterização da entidade
2.	Mapa da identificação dos participantes no capital
3.	Mapa da composição dos órgãos de administração e fiscalização
4.	Reconciliação bancária
5.	Mapa dos empréstimos
6.	Mapa da locação financeira
7.	Mapa das dívidas em mora
8.	Mapa da renegociação, transmissão ou subrogação da dívida comercial
9.	Mapa do escalonamento dos pagamentos relativos à dívida total
10.	Mapa do prazo médio de pagamentos
11.	Mapa das provisões e dos passivos e ativos contingentes
12.	Mapa dos derivados para cobertura de riscos financeiros
13.	Mapa dos benefícios obtidos e concedidos
14.	Mapa das participações da entidade
15.	Mapa das relações financeiras com a(s) entidade(s) pública(s) participante(s) e empresas locais
16.	Mapa dos recursos humanos, remunerações e outros benefícios
17.	Mapa da contratação administrativa
18.	Mapa da evolução da situação económica e financeira
19.	Mapa do escalonamento dos compromissos plurianuais
20.	Resumo da execução orçamental

FICHA DA CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	MODELO N.º:	1.
-------------------------------------	-------------	----

Período de Relato (a)	
-----------------------	--

1. Denominação:	
2. Endereço postal:	
3. Endereço de correio eletrónico:	Sítio na internet:
4. Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC):	
5. Classificação Portuguesa de Atividades Económicas:	
6. Data da constituição:	
7. Tipo de sociedade:	
8. Âmbito territorial:	
• Municipal	
• Intermunicipal	
• Metropolitano	
9. Objeto social:	
• Exploração de atividades de interesse geral	
• Promoção do desenvolvimento local e regional	
10. Empresa integrada o setor público administrativo, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental	<b>Sim/Não</b>
11. Existência de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado	<b>Sim/Não</b>
12. Existência de órgão de auditoria interna	<b>Sim/Não</b>
13. Existência de procedimentos de controlo interno aprovados	<b>Sim<sup>(b)</sup>/Não</b>
14. Vicissitudes da sociedade	
• Dissolução	
• Liquidação	
• Fusão	
• Cisão	
• Transformação	
• Alienação	
• Integração	
• Internalização	

- (a) Caso o período de relato seja inferior a um ano civil, divulgar as normas legais habilitantes e os fundamentos para a utilização de um período de relato mais curto.  
 (b) Anexar documento comprovativo.

**MAPA DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES NO CAPITAL** **MODELO N.º: 2.**

Período de Relato (N)

[Montantes expressos em euros]

Entidades Participantes			Participação no final de N				Aumentos de capital em N			Reduções de capital em N	Outras contribuições em N				Reembolsos/Restituições em N		
			Valor		Valor nominal realizado		Valor nominal subscrito	Valor nominal realizado			Prestações acessórias		Prestações suplementares	Suprimentos	Prestações acessórias	Prestações suplementares	Suprimentos
Tipo (a)	Denominação	NIPC	Nominal subscrito	%	Em meios monetários	Em espécie (b)		Em meios monetários	Em espécie (b)	Título oneroso	Título gratuito						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

- (a) Entidade participante:
1. Município
  2. Associação de municípios
    - i. com fins gerais
    - ii. com fins específicos
  3. Área metropolitana
  4. Empresa local
  5. Entidade integrada no Setor Empresarial do Estado
  6. Empresa privada
  7. Outra, especificar.
- (b) Anexar o relatório elaborado pelo revisor oficial de contas previsto no n.º1 do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais

**MAPA DA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** **MODELO N.º: 3.**

Período de Relato

Órgão	Nome	Cargo ou função	Período de responsabilidade	Remuneração líquida anual auferida (€) (a)	Morada
1	2	3	4	5	6
Órgão de gestão ou de administração					
Órgão de fiscalização					

- (a) Relativamente ao órgão de fiscalização a remuneração líquida anual auferida a considerar deverá abranger os honorários totais faturados à empresa local durante o exercício financeiro

**RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA no final do período de relato** **MODELO N.º: 4.**

Período de Relato  Denominação do Banco  N.º de Conta

[Montantes expressos em euros]

<b>1. Saldo do extrato bancário</b>			
<b>2. Cheques em trânsito</b>			
	N.º do cheque	Data	Montante
			Total
<b>3. Depósitos /transferências em trânsito €</b>			
	Descrição	Data	Montante
			Total
<b>4. Outras operações a adicionar</b>			
	Descrição	Data	Montante
			Total
<b>5. Outras operações a subtrair</b>			
	Descrição	Data	Montante
			Total
<b>Saldo Contabilístico</b>			



**MAPA DA LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Contratos de locação financeira com execução financeira no período de relato e/ou em dívida no final do período de relato

MODELO N.º:

6.

Período de relato (N)
-----------------------

[Montantes expressos em euros]

Instituição financeira	Início da locação (a)	Investimento bruto na locação (a)	Investimento líquido na locação (a)	Visto do Tribunal de Contas		Condições					Reconhecimento inicial da locação			Pagamentos da locação									Passivo remanescente		Valor presente dos pagamentos mínimos (a)	Montantes vencidos e não pagos	Valor líquido do ativo locado no final de N			
						Prazo	TAEG (b)	Custos diretos iniciais (a)	Rendas		Começo do prazo da locação (a)	Passivo (c)	Ativo	Encargos financeiros						Rendas contingentes (a)	No Início de N	No final de N								
									N.º	Periodicidade				Juros			Outros encargos (d)						Redução do passivo pendente							
														Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N				Até N	Em N				Previstas após N		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	

(a) Conceito utilizado na aceção conferida pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro 9

(b) Taxa anual de encargos efetiva global

(c) No caso de a empresa entregar um bem no âmbito de uma locação, o respetivo valor deve ser considerado no passivo inicial e simultaneamente tratado como prestação inicial.

(d) Outros encargos: impostos, comissões e outros encargos a especificar

**MAPA DAS DÍVIDAS EM MORA (a)**

MODELO N.º:

7.

Período de relato
-------------------

TOTAL DAS DÍVIDAS EM MORA		No início do exercício:						
		No final do exercício:						
Entidade Credora		Rubrica do passivo (b)	Identificação das dívidas em mora no final do exercício:					
Denominação	NIPC		Data da constituição	Data de vencimento	N.º dias em atraso	Montante	Juros de mora	Juros compensatórios
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total								

(a) Nos termos dos regimes de mora do devedor, previsto nos artigos 804.º a 808.º do Código Civil e dos atrasos de pagamento em transações comerciais estabelecido no Decreto-Lei n.º62/2013, de 10 de maio.

(b) Rubricas do passivo:

1. Financiamentos obtidos
2. Outras contas a pagar
3. Fornecedores
4. Estado e outros entes públicos
5. Acionistas/Sócios
6. Outros passivos financeiros

**MAPA DA RENEGOCIAÇÃO, TRANSMISSÃO OU SUBROGAÇÃO DA DÍVIDA COMERCIAL(a)** **MODELO N.º: 8.**

Mecanismos de renegociação, transmissão ou sub-rogação da dívida com execução financeira no período de relato e/ou em dívida no final do período de relato

Período de relato (N)

[Montantes expressos em euros]

Créditos originários			Juros de mora	Renegociação, transmissão ou sub-rogação da dívida originária (b)									Pagamentos efetuados após renegociação ou transmissão da dívida originária						Montantes vencidos e não pagos		Capital em dívida				
				Montante global			Entidade credora			Capital			Juros			Outros encargos									
Entidade credora		Montante	Data (c)	Prazo (d)	TAEG (e)	Créditos originários	Juros de mora	Outros encargos	Tipo (f)	Denominação	NIPC	Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N	Capital	Juros e Outros encargos	No Início de N	No final de N	
Denominação	NIPC																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26

- (a) Considera-se para o efeito a renegociação, transmissão ou sub-rogação da dívida resultante de “transações comerciais” ou seja de qualquer “transação entre empresas ou entre empresas e entidades públicas destinada ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços contra remuneração”, conforme dispõe o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10.05. Por exemplo: dívida titulada por contratos de *factoring*, *confirming*, *acordos de pagamento*.
- (b) Tipificar o negócio jurídico ou atos jurídicos unilaterais subjacentes, os respetivos sujeitos ativos ou passivos e os elementos essenciais e acessórios, designadamente os respetivos instrumentos jurídicos e normas legais habilitantes.
- (c) Data da celebração do contrato da renegociação ou da notificação da transmissão ou sub-rogação da dívida comercial.
- (d) Data acordada para a liquidação total da dívida
- (e) Taxa anual de encargos efetiva global
- (f) Tipo de entidade:
- Instituição financeira
  - Instituição não financeira.

**MAPA DO ESCALONAMENTO DOS PAGAMENTOS RELATIVOS À DÍVIDA TOTAL** **MODELO N.º: 9.**

Período de relato (N)

[Montantes expressos em euros]

Dívida		Escalaonamento dos pagamentos (a)															
Rubricas do passivo	Montante em dívida no final d de N	N+1		N+2		N+3		N+4		N+5		N+6 a N+10		N+11 a N+20		N+20 a N+...	
		Pagamento do passivo	Encargos associados (b)	Pagamento do passivo	Encargos associados (b)	Pagamento do passivo	Encargos associados (b)	Pagamento do passivo	Encargos associados (b)	Pagamento do passivo	Encargos associados (b)	Pagamento do passivo	Encargos associados (b)	Pagamento do passivo	Encargos associados (b)	Pagamento do passivo	Encargos associados (b)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Financiamentos obtidos																	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego																	
Outras contas a pagar																	
Fornecedores																	
Estado e outros entes públicos																	
Acionistas/Sócios																	
Passivos financeiros detidos para negociação																	
Outros passivos financeiros																	
Passivos não correntes detidos para venda																	
<b>Total</b>																	

- (a) A desagregar de acordo com os exercícios em que se prevê a ocorrência de pagamentos relativos ao montante em dívida no final do período de relato.
- (b) Encargos associados : juros, comissões e outros encargos previsionais associados

<b>MAPA DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (a)</b>	<b>MODELO N.º:</b>	<b>10.</b>
--	--------------------	------------

Período de relato	
-------------------	--

[N.º Dias]

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS	Início do exercício			
	Final do exercício			
[Montantes expressos em euros]				
Evolução trimestral da dívida a fornecedores e das aquisições de bens e serviços: (b)				
Contas do SNC	1 Trimestre	2 Trimestre	3 Trimestre	4 Trimestre
Dívidas a fornecedores (c):				
1. Fornecedores c/c				
2. Fornecedores - títulos a pagar				
3. Faturas em receção e conferência				
4. Fornecedores de investimento				
5. Outros devedores e credores				
<b>Total 1</b>				
Aquisições de bens e serviços a título oneroso:				
6. Compras				
7. Fornecimentos e serviços externos				
8. Ativos fixos tangíveis				
9. Ativos biológicos de produção				
10. Investimentos em curso				
<b>Total 2</b>				

- (a) Prazo Médio de Pagamentos nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22.2; e Despacho n.º 9870/2009, de 13.04 (2ª série).  
 (b) Com exclusão das dívidas relativas a locação financeira e das aquisições correspondentes.  
 (c) Saldo da dívida a fornecedores a transitar para o trimestre seguinte.

<b>MAPA DAS PROVISÕES E DOS PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (a)</b>	<b>MODELO N.º:</b>	<b>11.</b>
--	--------------------	------------

Período de relato	
-------------------	--

[Montantes expressos em euros]

Natureza (a)	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo
1	2	3	4
<b>Total</b>			

- (a) Em conformidade com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 21 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Período de relato (N)

[Montantes expressos em euros]

A. COBERTURAS DE JUSTO VALOR (a)													
Instrumento financeiro de cobertura					Itens cobertos						Período da relação de cobertura		
Descrição (b)	Justo valor no balanço		Alteração no justo valor reconhecida nos resultados de N		Descrição (b)	Alteração no justo valor reconhecida nos resultados de N		Alteração no justo valor amortizado por resultados de N por descontinuação da cobertura		Quantia acumulada da alteração no justo valor		Data do início	Data do fim
	Ativo	Passivo	Ganho	Perda		Ganho	Perda	Ganho	Perda	Ganho	Perda		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

[Montantes expressos em euros]

B. COBERTURAS DE RISCOS DE FLUXOS DE CAIXA															
Instrumento financeiro de cobertura							Itens cobertos						Período da relação de cobertura		
Descrição (b)	Justo valor no balanço		Alteração no justo valor reconhecida nos resultados de N		Alteração no justo valor reconhecida no capital próprio em N		Quantia removida do capital próprio em N		Quantia reconhecida no capital próprio		Descrição (b)	Períodos em que são expetáveis os fluxos de caixa	Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa afetem os resultados	Data do início	Data do fim
	Ativo	Passivo	Ganho	Perda	Ganho	Perda	Por efetivação da cobertura	Por descontinuação da cobertura	Ganho	Perda					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16

- (a) Anexar cópias dos documentos a que refere al. a) do § 35 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 27 – Instrumentos Financeiros.  
 (b) A descrição deverá observar o disposto nos § 53 a 55 na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 27 – Instrumentos Financeiros.

<b>MAPA DOS BENEFÍCIOS OBTIDOS E CONCEDIDOS (a)</b>	<b>MODELO N.º:</b>	<b>13.</b>
---	--------------------	------------

Período de relato (N)	
-----------------------	--

[Montantes expressos em euros]

<b>A. BENEFÍCIOS OBTIDOS</b>											
Com execução financeira no período de relato e/ou com montantes por receber no final do período de relato											
Entidade(s) concedente(s)		Formalização (b)	Data da celebração/ decisão	Objeto / Finalidade	Montante	Forma de realização			Recebimentos		
Denominação	NIPC					Meios monetários	Em espécie	Outra	Até N	Em N	Previstos após N
1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>Total</b>											

[Montantes expressos em euros]

<b>A. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>									
Com execução financeira no período de relato e/ou com montantes por pagar no final do período de relato									
Entidade beneficiária		Formalização (b)	Objeto / Finalidade	Montante total atribuído	Montante pago		Montante em dívida no final de N	Data do Despacho de Autorização	Obs. (c)
Denominação	NIF/NIPC				Até N	Em N			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
<b>Total</b>									

- (a) Benefícios obtidos e concedidos: subvenção, subsídio, auxílio, ajuda, patrocínio, indemnização, compensação, garantia, carta de conforto, carta de crédito, fiança, aval, hipoteca, penhora, concessão, cessão, gratificação, reembolso, doação, vantagem financeira ou outro apoio de terceiros e/ou a terceiros, temporário ou definitivo, independentemente da sua natureza, designação e modalidade.
- (b) Formalização: contratos-programa, protocolos, subsídios, prestação de garantias financeiras, assunção de dívidas ou passivos ou outros instrumentos a especificar.
- (c) Indicar, sempre que se aplique, a norma habilitante à concessão das verbas a terceiros.

<b>MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE</b>	<b>MODELO N.º:</b>	<b>14.</b>
---	--------------------	------------

Período de relato (N)	
-----------------------	--

[Montantes expressos em euros]

A. PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS										
Entidade participada		Tipo de entidade (a)	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs. (c)
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (b) (montante)	
Denominação	N.I.P.C				6	7	8	9	10	11
1	2	3	4	5						
Soma do Controlo										

- (a) Tipo de entidade:
1. Empresa local
  2. Outras sociedades comerciais.
- (b) Anexar relatório elaborado pelo revisor oficial de contas previsto no n.º1 do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais.
- (c) Indicação da norma legal habilitante e fundamentos subjacentes ao facto de a entidade em questão não ter sido dissolvida ou a participação social objeto de alienação, conforme determinado por via dos números 2 e 3 do artigo 68.º da Lei n.º 50/2012, 31.08.

[Montantes expressos em euros]

B. PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS								
Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs. (c)
					Em N	Forma de realização		
Denominação	N.I.P.C					Meios monetários (montante)	Em espécie (montante) (b)	
1	2	3	4	5	6	7	8	13

- (a) Não incluir o montante da contribuição inicial.
- (b) Anexar relatório elaborado pelo revisor oficial de contas previsto no n.º1 do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais.
- (c) Indicação da norma legal habilitante e fundamentos subjacentes ao facto de a entidade em questão não ter sido dissolvida ou a participação social objeto de alienação, conforme determinado por via dos números 2 e 3 do artigo 68.º da Lei n.º 50/2012, 31.08.

[Montantes expressos em euros]

C. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DETIDAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS													
Fundo de Investimento		Tipologia (a)	Data de criação	Denominação da sociedade gestora	Sede da sociedade gestora	Valor global do Fundo de Investimento	Denominação e sede da entidade depositária	Situação líquida do fundo		Unidades de participação detidas no Fundo de Investimento			
								Início de N	Final de N	Início de N		Final de N	
Denominação	N.I.P.C									Valor	%	Valor	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

- (a) Especial/Aberto/Fechado/Misto.

MAPA DAS RELAÇÕES FINANCEIRAS COM ENTIDADE(S) PÚBLICA(S) PARTICIPANTE(S) e EMPRESAS LOCAIS

MODELO N.º:

15.

Período de relato

[Montantes expressos em euros]

Entidade			Identificação das operações	Direitos/Recebimentos					Obrigações/Pagamentos				
Tipo (a)	Denominação	NIPC		Saldo inicial (b)	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial (c)	Obrigações constituídos no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
			Relações comerciais										
			Participação no capital										
			Subsídios à exploração										
			Dividendos										
			Empréstimos										
			Reequilíbrio de contas										
			Outras, especificar.										
			<b>Subtotal (1)</b>										
<b>Total = Subtotal 1+ Subtotal (...)</b>													

(a) Tipo de entidade:

1. Entidade Pública Participante
2. Empresas Locais

(b) Direitos constituídos em exercícios anteriores sem que, até ao início do exercício, tenha ocorrido o influxo monetário correspondente.

(c) Obrigações constituídas em exercícios anteriores sem que, até ao início do exercício, tenha ocorrido o exfluxo monetário correspondente.

**MAPA DOS RECURSOS HUMANOS, REMUNERAÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS (a)** **MODELO N.º:** 16.

Período de relato	
-------------------	--

[Montantes expressos em euros]

Informação geral	
1. N.º médio de trabalhadores	
2. Total de trabalhadores no início do exercício	
3. Total de trabalhadores no final do exercício	
Fluxos de entradas e de saídas	
4. N.º de trabalhadores admitidos e regressados	
5. N.º de trabalhadores que saíram durante o exercício	
Remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias	
6. Total das remunerações base	
7. Total de subsídio de férias /Natal	
8. Total de subsídios de refeição	
9. Total do abono de ajudas de custo e de transporte	
10. Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	
11. Total de suplementos e outras componentes remuneratórias (b)	

- (a) Para efeitos do presente mapa não são considerados os dados relativos aos órgãos da administração e fiscalização
- (b) Para efeitos do presente mapa são considerados suplementos remuneratórios ou outras componentes remuneratórias os acréscimos remuneratórios e prestações, pecuniárias ou em espécie, que não sejam consideradas na remuneração base, independentemente da sua designação, espécie, periodicidade, forma de atribuição e sede da respetiva previsão, como por exemplo, prémios de desempenho e gestão, pagamento de despesas através de cartões de crédito atribuídos, utilização de viaturas e pagamento de combustível e portagens, pagamento de despesas com telecomunicações, abonos de representação, subsídios de fardamento.

**MAPA DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA(a)** **MODELO N.º:** 17.

Período de relato (N)	
-----------------------	--

[Montantes expressos em euros]

Entidade		Contrato					Visto do Tribunal de Contas		Data do 1.º Pagamento	Pagamentos											
										Até N				Em N				Previstos após N			
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor		Modalidades de Adjudicação	N.º do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total
				Com Iva	Sem Iva																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22

- (a) Informação sobre todos os contratos celebrados, com fornecedores e empreiteiros, durante o exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no período de relato, de valor igual ou superior ao fixado nas leis do Orçamento nos termos do artigo 48.º da LOPTC.

MAPA DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

MODELO N.º:

18.

Período de relato (N)

[Montantes expressos em euros]

Designação	N-3	N-2	N-1	N
	1	2	3	4
1. Vendas e prestação de serviços				
2. Variação nos inventários da produção				
3. Trabalhos para a própria entidade				
4. Subsídios à exploração				
5. Reversões				
6. Ganhos por aumentos de justo valor				
7. Outros rendimentos e ganhos				
8. Juros, dividendos e outros rendimentos similares				
9. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
10. Fornecimentos e serviços externos				
11. Gastos com o pessoal				
12. Gastos de depreciação e de amortizações				
13. Perdas por imparidade				
14. Perdas por redução de justo valor				
15. Provisões do período				
16. Outros gastos e perdas				
17. Gastos e perdas de financiamento				
18. Amortizações e depreciações				
19. Resultado operacional				
20. Resultado antes de impostos				
21. Resultado líquido				
22. Capital Social				
23. Capital Próprio				
24. Cobertura de prejuízos nos termos do artigo 35.º do CSC				
25. A entidade já iniciou a fase de exploração? (sim/não)? (a)				
26. Transferência financeira de reequilíbrio de contas prevista no n.º 2 do art. 40.º da lei n.º 50/2012 (b)				

(a) Para o efeito, o conceito de fase de exploração é o contido no n.º 3 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

(b) Para cada exercício deve ser indicado o montante global da(s) transferência(s) financeira(s) efetuada(s) pelos sócios públicos e privados para repor o respetivo desequilíbrio, independentemente, do momento da sua transferência.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PREVISTA NO ART. 40.º DA LEI N.º 50/2012, 31.08 (a)

Tipo (a)	Entidade participante (b)		Montante	Data	Obs. (c)
	Denominação	NIPC			
1	2	3	4	5	6
Total					

(a) A preencher apenas no caso de ter sido efetuada a transferência financeira para repor o equilíbrio de contas do ano N, prevista no art. 40.º da Lei n.º 50/2012, 31.08.

(b) Tipo de entidade participante:

1. Município
2. Associação de municípios
  - i. com fins gerais
  - ii. com fins específicos
3. Área metropolitana
4. Empresa local
5. Entidade integrada no Setor Empresarial do Estado
6. Empresa privada
7. Outra

(c) Identificação das eventuais medidas adotadas pelo titular da função acionista para impedir a empresa de contrair novas responsabilidades financeiras nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3.10.

MAPA DO ESCALONAMENTO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS (a)

MODELO N.º:

19.

Período de relato (N)

[Montantes expressos em euros]

Descrição do compromisso (b)	Entidade(c)		Data da assunção do compromisso	Montante global assumido	Projeção do dispêndio futuro anual com os compromissos assumidos								
	Denominação	NIPC			N+1	N+2	N+3	N+4	N+5	N+6 a N+10	N +11 a N+15	N+16 a N+20	>N+21
1	2	3	4	5	7	8	9	10	11	12	13	14	15

(a) Consideram-se para o efeito os compromissos, independentemente da sua forma jurídica, resultantes de acordos implícitos ou explícitos que darão origem a um pagamento, em resultado de projetos de investimento, fornecimento de bens ou serviços ou preenchimento de outras condições acordadas com terceiros, com incidência em mais que um exercício, com exceção das seguintes situações, mesmo que dêem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico: As obrigações contratuais com o pagamento de pessoal ao serviço, rendas, água, limpeza, energia elétrica e outras despesas de carácter recorrente que integram a despesa de funcionamento normal da empresa.

(b) Descrição do compromisso:

1. Aluguer Operacional
2. Alugueres de Longa Duração
3. Assistência Técnica e Manutenção
4. Empreitadas de Obras
5. Aquisição de Estudos, Projetos e Consultoria
6. Incentivos Financeiros
7. Locação Financeira
8. Prestação de Serviços
9. Financiamentos obtidos
10. Outro. Especificar

(c) Identificar a entidade com quem foi firmado o compromisso.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

MODELO N.º:

20.

Período de relato

[Montantes expressos em euros]

A. RECEITA										
Classificação	Previsões	Receitas por cobrar no início do ano	Receita liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental das receitas
						Emitidos	Pagos			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Receita corrente										
Receita de Capital										
<b>Total</b>										

B. DESPESA										
Classificação	Dotações	Compromissos assumidos			Despesas pagas	Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas	
		Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar		
1	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Despesa corrente										
Despesa capital										
<b>Total</b>										



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---